

MOÇÃO Nº 14.883/2012

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ, DR.
PROCÓPIO PEREIRA DE ALENCAR.

O Deputado infrafirmado vem solicitar na forma regimental, que se faça inserir na ata dos seus trabalhos a presente moção de pesar diante da brutal morte do Prefeito Municipal de Jussiapé, juntamente com sua esposa, D. Jandira Alencar, que para tristeza de todos os familiares, amigos e de toda a população, tiveram suas vidas ceifadas de forma cruel e calculista, num ato monstruoso e de completa insanidade, na manhã do último sábado, 24 de novembro, deixando a pequena Jussiapé estarecida e cheia de tensão.

A tragédia foi repercutida em rede nacional, pelos principais veículos de comunicação.

Com o coração consternado, me solidarizo com toda a família, representada por seus filhos Robson e Renan, irmãos, netos e demais componentes, nesse momento doloroso, rogando a Deus que lhes dê conforto e resignação necessários, para seguir adiante.

DR. PROCÓPIO PEREIRA DE ALENCAR, era querido e admirado pela população daquele município, por sua postura íntegra. Generoso, fazia questão de atender gratuitamente a maioria dos seus pacientes, porque gostava da profissão de médico que exercia.

Filho de Benjamin Alencar e Dulce Pereira de Alencar, nasceu no município de Mucugê em 07 de abril de 1937, Era o mais velho de 10 irmãos.

De família humilde, alimentou o sonho em ser médico para melhorar a vida de sua família.

Estudou o ensino fundamental em Mucugê e mudou-se para Salvador onde fez o ensino científico à época e em 1961, através de vestibular, ingressou na Faculdade de Medicina da Bahia, formando-se no ano de 1967.

Em 1982 incentivado por seu tio Inácio Alencar, ingressou na política e venceu as eleições para prefeito pelo partido Aliança da Renovação Nacional - ARENA, assumindo o mandato de 1983 a 1989 e viveu por 44 anos em Jussiapé.

Em 2008 foi eleito Vice-Prefeito. Em 2010, após a cassação do mandato do Ex-Prefeito, assumiu a Prefeitura até a data de sua morte, sem ter tido chance de administrar a Cidade por mais um mandato pelo qual foi reeleito no último pleito de 07 de outubro, com 58% dos votos.

Mesmo exercendo atividades políticas, nunca abandonou sua profissão de médico e atendeu nos municípios de Abaíra, Mucugê, Barra da Estiva, Livramento de Nossa Senhora, Rio de Contas e Jussiapé.

Foi Diretor da Casa de Saúde Ana Medrado pelo período de 2005 a 2006.

Dentre suas obras mais importantes, destacam-se a construção de 27 escolas do ensino fundamental, eletrificação rural em 16 povoados e construiu a Casa de Saúde Ana Medrado;

Sua gestão foi pautada pela bondade e amor ao próximo, no trato interpessoal, valores que lhe renderam o epíteto de "pai dos pobres", pois não sabia dizer NÃO a quem lhe procuravam, seja a que tempo fosse. Inclusive, no dia da sua precoce morte, estava atendendo no consultório contíguo à sua residência.

Por sua simplicidade, generosidade, seriedade e sobretudo, por sua competência na administração pública, sempre foi admirado e respeitado por toda a região, tendo demonstrado sempre o maior respeito à ética e cidadania.

Numa demonstração de carinho e respeito, o sepultamento do Prefeito e a primeira dama, D. Jandira, foi acompanhado por mais de cinco mil pessoas, num clima de muita comoção.

Considerando a presente moção de pesar, que toda a região de Jussiapé está de luto em virtude do falecimento do honrado Dr. Procópio, devido a sua trajetória de vida de homem público dedicado, Grande homem de família e símbolo de retidão e caráter, que sempre lutou com esmero e dedicação pelos interesses do povo a quem ele dignamente representava, certamente deixará saudades, junto com seu bom nome e seu irrefutável senso humanitário. Desta forma, cumpre a esta Casa Legislativa, encaminhar cópia desta moção à Prefeitura Municipal de Jussiapé, ao Vice-Prefeito Eleito, Gilberto Freitas, à Câmara Municipal, a todos seus familiares e aos meios de comunicação local, para que dê ciência a toda a população.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2012

Deputado Nelson Leal